



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 378/67 =

O cidadão Veríssimo
Fernandes Barbeiro, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, usando das suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto dos Funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 23 e 24 de março (semana Santa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 22 de março de 1967

- Veríssimo Fernandes Barbeiro -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR